



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

DELIBERAÇÃO nº 040/94

Altera o Anexo da Deliberação 011/92, com a reformulação da Estrutura Curricular do Mestrado em Literatura Brasileira.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 1073/92, aprovou e eu promulgo a seguinte **Deliberação**:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da Estrutura Curricular da Área de Concentração em Literatura Brasileira, em nível de Mestrado, do Curso de Pós-Graduação em Letras, na forma disposta no Anexo da presente Deliberação, que deverá substituir o Anexo II da Deliberação 11/92.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os demais dispositivos da Deliberação nº 11/92, na forma de seus Anexos I, III e IV.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogado o Anexo II da Deliberação nº 11/92.

UERJ, 28 de dezembro de 1994.

HÉSIO CORDEIRO
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 040 /94)

ANEXO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LITERATURA BRASILEIRA, EM NÍVEL DE MESTRADO ESTRUTURA CURRICULAR

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
DISCIPLINAS	Nº DE CRÉDITOS
Literatura Brasileira em Perspectiva Comparada	3
Estética na Literatura Brasileira	3
Conceito de Literatura Brasileira	3
Prosa Narrativa Brasileira	3
Poesia Brasileira	3
Crítica Literária e História da Literatura Brasileira	3
Seminário de Literatura Brasileira - Tópicos Especiais	3

DOMÍNIO CONEXO	
DISCIPLINAS	Nº DE CRÉDITOS
Literaturas de Língua Portuguesa	3
Literaturas Estrangeiras Modernas	3
Literaturas Clássicas	3
Teoria da Literatura	3
Filosofia	3
Tópicos em Ciências Humanas	3
Estética e História da Arte	3
Laboratório de Pesquisa	3

Obs.: A disciplina Laboratório de Pesquisa é obrigatória. Todas as demais são optativas.